

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 168/2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional".

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Na data, o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivo principal conscientizar os moradores da cidade, sobre a importância da escolha destes profissionais.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei, divulgando a mesma através dos meios de comunicação no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 28 de julho de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador



JUSTIFICATIVA

O fisioterapeuta é um profissional da área da saúde, devidamente registrado em seu Conselho Regional, com formação acadêmica superior, que avalia lesões de pacientes e, a partir de seu diagnóstico funcional ou fisioterapêutico, aplica e gerencia um tratamento utilizando meios físicos, o trabalho do fisioterapeuta concentra-se na recuperação do paciente lesionado por meio de movimentos e exercícios, assim, esse profissional precisa estar apto a cuidar do corpo humano conhecendo todas as suas funcionalidades. Fisioterapeutas trabalham para que disfunções em órgãos e sistemas sejam eliminadas e não prejudiquem ainda mais a qualidade de vida do paciente.

Terapia Ocupacional é classificada uma profissão de nível superior voltada aos estudos, à prevenção e ao treinamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas.

O terapeuta ocupacional é formado para lidar com a recuperação física ou psicológica do paciente, buscando realizar tratamentos por meio de atividades humanas de lazer e trabalho. O profissional tem papel fundamental na reabilitação de pessoas com dificuldade de inserção ao convívio social, seja por problemas físicos, mentais ou emocionais. Ele acompanha desenvolvimento do paciente e sua adaptação ao tratamento.

Busca trabalhar na recuperação ao longo do cotidiano com atitudes do dia a dia ou exercício físicos. Cada uma possui a formação diferente, mesmo com as diferenças, o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional podem trabalhar de maneira complementar para cuidar da saúde dos pacientes. A Fisioterapia se utiliza do movimento para recuperação, e a terapia ocupacional se utiliza da atividade da vida diária e prática como forma de reabilitação, por isso movimento e função se complementam.

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro, pois neste dia, celebra-se o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. A data é comemorada desde o ano de 2015, em alusão ao decreto de lei que regulamentar atividade dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Brasil, publicado em 13 de outubro de 1969.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 28 de julho de 2023.